



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 157/93

Dispõe sobre o calendário de Eventos do Município e dá outras providências.

Bel. ARNILDO A. SCHUTZ, Prefeito Municipal de Paraíso do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art.53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Eventos do Município conforme consta no Anexo 1 desta Lei.

Parágrafo Único - O poder Executivo regulamentará, anualmente, na época apropriada, cada um dos eventos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando for cabível, para a realização dos eventos, constando da regulamentação de cada um delas a tabela de preços.

Parágrafo Único - Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

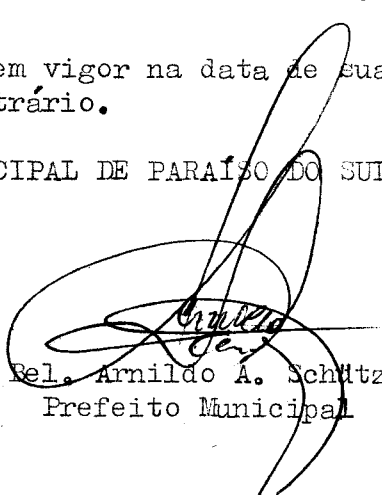
Art. 3º - O Poder Executivo fica, também, autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estada de convidados participantes.

Art. 4º - Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo, em parceria com entidades privadas ou delegar essa incumbência.

Art.5º - As despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
15 DE JUNHO DE 1993.


Bel. Arnildo A. Schütz
Prefeito Municipal

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

EVENTO	ÉPOCA	OBJETIVO
* Escolha da Garota Verão.	* Janeiro	* Valorização e divulgação da beleza Feminina do Município.
* Escolha da Rainha e Rei Momo do Carnaval. * Carnaval	* Fevereiro * Fevereiro	* Estímulo e integração da comunidade nas festas de Momo. *
* Chá dos Idosos	* Março	* Valorização, integração e lazer p/ a 3ª idade.
* Escolha da Rainha e Princesas de Paraíso do Sul. * Feira do Artesanato	* Abril * Abril	* Representação e divulgação do Município. * Oportunidade aos artesãos para a comercialização de seus produtos.
* Semana do Município * Encontro de Corais * Feira do Artesanato * Mostra Agro Industrial * Polimostra * Mateada * Festa em comemoração às Mães. * Espetáculos Artísticos	* Maio	* Integração entre corais para estimular o gosto pela música. * Oportunidade aos feirantes de comercializarem seus produtos. * Oportunidade de aquisição de máquinas, implementos e produtos industrializados, de conhecimento de novas tecnologias além de entretenimento e lazer. * Resgate e desenvolvimento da conscientização para a conservação e preservação do patrimônio histórico e cultural do município. * Integração e entretenimento. * Homenagem e valorização das mães. * Lazer e entretenimento.
* Festa Junina	* Junho	* Valorização do Folclore Gaúcho.

EVENTO	ÉPOCA	OBJETIVO
* Festa em comemoração ao Colono e Motorista.	* Julho	* Valorização das profissões, esportando lazer e entretenimento aos Colonos e Motoristas.
* Café Colonial e espetáculos artísticos.		
* Dia de Vizinhe * Homenagem aos Pais * Feira Regional de produtos coloniais, artesanais e hortifrutigrangeiros.	* Agosto	* Integração entre os vizinhos. * Valorização e homenagem aos pais * Oportunidade para os colonos divulgarem e comercializarem seus produtos.
* Semana da Pátria * Semana Farroupilha * Feira do Artesanato * Escolha da Mais Bela Prenda.	* Setembro	* Desenvolvimento do espírito cívico e do patriotismo na comunidade Paraisense. * Estímulo ao gosto pelo folclore gaúcho. * Oportunidade para os feirantes comercializarem seus produtos. * Representação e divulgação do Município.
* Semana da Criança * Feira do Livro * Encontro de Músicos * Baile típico alemão (Deuseth Ball)	* Outubro	* Sensibilização, estímulo e desenvolvimento da criatividade e do gosto pela leitura. * Integração dos músicos Paraisenses e estímulo ao gosto pela música. * Lazer e integração p/ a comunidade.
* Festival do Rock * Noite dos Destaques * Exposição de Arte	* Novembro	* Incentivo e valorização da música. * Homenagem a pessoas que se destacam na comunidade. * Desenvolvimento do gosto pela arte.
* Chegada do Papai Noel * Feira do Artesanato	* Dezembro	* Mudança da forma estereotipada do Papai Noel e convivência com o mesmo. * Oportunidade para os feirantes comercializarem

CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS

OBJETIVO GERAL

Despertar na comunidade o espírito esportivo, bem como o interesse individual e/ou coletivo em participar das atividades de cultura física, desenvolvendo o gosto pelo esporte.

ATIVIDADE	ÉPOCA
1- CAMPEONATO MUN. DE BOCHAS	MARÇO
2- CAMPEONATO MUN. DE FUTSAL-ADULTO	ABRIL
3- TORNEIO MUN. DE HANDEBOL-EST.	JUNHO
4- TORNEIO MUN. DE FUT. SETE ADULTO	NOVEMBRO
5- CAMPEONATO MUN. DE FUT. DE CAMPO	AGOSTO
6- CAMPEONATO MUN. DE VOLIBOL	OUTUBRO
7- BICICROSS	OUTUBRO
8- CORRIDA RÚSTICA	MAIO
9- PERNADEIRA ESPORTIVA	SETEMBRO
10-CAMPEONATO VOLIBOL DUPLAS	FEVEREIRO
11-PASSEIO CICLISTICO	MAIO
12-ESCOLHA DA RAINHA DO ESPORTE	NOVEMBRO
13-TORNEIO DE FUT. CAMPO MIRIM /INFANTIL	NOVEMBRO
14-TORNEIO DE FUTSAL MIRIM/INFANTIL	SETEMBRO
15-TORNEIO DE BOLÃO	JULHO

Paraíso do Sul, 15 de junho de 1993.